



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento  
Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável

**Resolução CMDS nº 02 de 12 de dezembro de 2018.**

*Aprova o Calendário de Reuniões do CMDS (Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável) do Município de Presidente Tancredo Neves referente ao ano 2019 e dá outras providências.*

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Presidente Tancredo Neves em Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de Dezembro de 2018 e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 264/2014 e Lei Complementar nº 034/2016;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o Calendário de Reuniões do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável do município de Presidente Tancredo Neves – Bahia, para o ano de 2019, toda segunda quarta-feira de cada mês, às 9h (nove horas), na Casa dos Conselhos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Presidente Tancredo Neves-Ba, 12 de dezembro de 2018.

*Harônico Luis Santana Santos*  
Harônico Luis Santana Santos  
Presidente do CMDS

Rua Heitor Guedes de Melo, n, 53, Centro, Presidente Tancredo Neves - Bahia  
Celular: (73) 981627615 E-mail: cmdrsptn@yahoo.com.br  
www.cmdsptn.blogspot.com.br